



Indicação

Nº do Protocolo: 2026021526000125

Nº SAPL: 171/2026

Registrado por JÂNIO HENRIQUE DA SILVA em 19 de fevereiro de 2026 às 12:23

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1771514767126_84bf0f76-f481-4409-a61a-7b692e5e8955

Autores:

JÂNIO HENRIQUE DA SILVA



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR JÂNIO HENRIQUE

**DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO
DA ARENINHA NO CAMPO
LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM
CÂNDIDO DE LIMA, NA
COMUNIDADE DO PLANALTO
VITÓRIA, BAIRRO CANINDEZINHO,
EM FORTALEZA/CE.**

INDICAÇÃO Nº _____/2026

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador Jânio Henrique, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 138, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa a Indicação em epígrafe, que trata da construção da Areninha no campo localizado na Rua Joaquim Cândido de Lima, na comunidade do Planalto Vitória, bairro Canindezinho, em Fortaleza/CE. Após aprovação, a Indicação será enviada ao Excelentíssimo Prefeito de Fortaleza para que retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, _____ DE _____ 2026.**

Jânio Henrique
Vereador – PDT



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR JÂNIO HENRIQUE

ANEXO A INDICAÇÃO Nº _____/2026.

PROJETO DE LEI.

**DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO
DA ARENINHA NO CAMPO
LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM
CÂNDIDO DE LIMA, NA
COMUNIDADE DO PLANALTO
VITÓRIA, BAIRRO CANINDEZINHO,
EM FORTALEZA/CE.**

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA.

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a realizar a construção da Areninha no campo localizado na Rua Joaquim Cândido de Lima, na comunidade do Planalto Vitória, bairro Canindezinho, em Fortaleza/CE.

Art. 2º As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, _____ DE _____ 2026.**

Jânio Henrique
Vereador – PDT



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR JÂNIO HENRIQUE

JUSTIFICATIVA

A construção da Areninha no campo localizado na Rua Joaquim Cândido de Lima, na comunidade do Planalto Vitória, bairro Canindezinho, em Fortaleza/CE, representa uma importante ação de incentivo ao esporte, ao lazer e à inclusão social na região.

O esporte é instrumento fundamental de transformação social, especialmente em áreas com maior vulnerabilidade socioeconômica. A implantação da Areninha proporcionará aos moradores, sobretudo crianças, adolescentes e jovens, um espaço adequado e estruturado para a prática esportiva, contribuindo para o fortalecimento de vínculos comunitários e para a promoção da cidadania.

Atualmente, o campo existente é amplamente utilizado pela comunidade, porém carece de infraestrutura adequada, como gramado sintético, iluminação, alambrado, vestiários e demais equipamentos necessários para garantir segurança e melhores condições de uso. A requalificação do espaço por meio da construção da Areninha possibilitará maior organização das atividades esportivas e ampliação do acesso ao lazer.

Além disso, equipamentos esportivos públicos desempenham papel estratégico na prevenção à violência e ao envolvimento com a criminalidade, ao oferecer alternativas saudáveis de convivência e ocupação do tempo livre.

Dessa forma, a presente Indicação visa assegurar mais qualidade de vida, inclusão social e oportunidades para a população do Planalto Vitória e adjacências, fortalecendo as políticas públicas de esporte e lazer no Município de Fortaleza.

Jânio Henrique
Vereador – PDT



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 19 de fevereiro de 2026 às 12:23

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1771514767126_84bf0f76-f481-4409-a61a-7b692e5e8955



Documento assinado por
JÂNIO HENRIQUE DA SILVA